

40/66/19 Décio C. Filho
Mat. 223.525.7 02



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

CI: 0054/2019

Data:	Origem: AREAS VERDES / ARBORIBUS
11/01/2019	Destino: GABINETE
Resumo do assunto: COMPRAS DE MATERIAL	Recebido em: ____ / ____ / ____

Solicito a compra de 200 Kg de hidrogel para auxiliar na hidratação das mudas plantadas em vias públicas.

[Handwritten signature]

Att.

[Handwritten signature]
Dayse Moraes
Secretaria Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

[Handwritten signature]
Alexandre Moraes
Bio Analista
CREA 2379-D Mat. 00032

Processo 040/000066/2019	Data 11/01/2019	Rubrica M. de Carvalho	Folha 03
-----------------------------	--------------------	---------------------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Solicita-se a compra de 200kg de Hidrogel para auxiliar na hidratação das mudas plantadas em vias públicas do Município.

2 - OBJETO:

2.1 – Aquisição 200kg de Hidrogel, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200kg	Hidrogel para plantio	R\$ 46,80	R\$ 9.360,00
				R\$ 9.360,00

Handwritten signature

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entregas feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis

Processo 040/000066/2019	Data 11/01/2019	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12400033	Folha 04
-----------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 9.360,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

Processo 040/000066/2019	Data 11/01/2019	Rubrica Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	Folha 05
-----------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Alexandre Moraes - Matrícula 12343295-0

Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço por item.

Niterói, 11 de Janeiro de 2019.

Patrícia da S. M de Carvalho

Patrícia da S. M de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2

Chapas, Vergalhões, Tubos, Barras Chatas, Cantoneiras e
Arame de Latão, Cobre, Inox e Alumínio.

Insc. C.N.P.J.:01.681.539/0001-16 - Insc. Estadual:85.912.313

040/66/19

06

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER.

Rio de Janeiro, 10 Janeiro de 2019.

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
AOS CUIDADOS:
ISABELLA LIMA

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL
1	KG	200	HIDROGEL PARA PLANTIO POTE COM 2KG (FORTH JARDIM)	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
					R\$ 15.600,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO ENTREGA: 10 DIAS

PEDRO FEITOSA
METINOX 2004 COMERCIAL LTDA

MOLG-COMERCIAL LTDA

CNPJ: 07.372.186/0001-59

Insc. Estadual: 77.932.860

040/66/19

07

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2019.

À CLIN

A/C ISABELLA

Proposta de Preços

Descrição	UND.	QTD.	UNITÁRIO	Total
HIDROGEL PARA O PLANTIO	KG	200	R\$ 93,00	R\$ 18.600,00
TOTAL:				R\$ 18.600,00

PAGAMENTO: 28 DIAS

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Banco: Bradesco

Ag: 3262-0

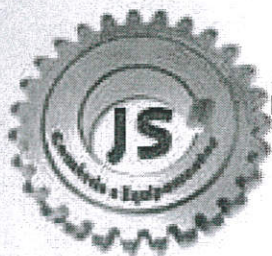
C/C: 200.159-4

REGINEIDE FEITOSA

Id.08828936-8

Proprietária

Av. Luiz Carlos Prestes, 180 - 3º andar
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 22775-055 - Tel: 21 2112-4939



JS Comércio e Equipamentos Eireli

CNPJ: 18.283.011/0001-91 I.E.: 07.995638-4

Rua Canitar, 516 – Inhaúma – Rio de Janeiro – Cep.: 20.766-200

Tel.: 21 2228-6129

Email: jscomercioeireli@hotmail.com

040/66/19 08
Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2019.

PARA: CLIN

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: ISABELLA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	KG	200	HIDROGEL PARA O PLANTIO	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00
TOTAL					R\$ 17.400,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 20 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Email - Isabella Lima Corrêa - 0

https://outlook.live.com/owa/po

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-813156339-forth-gel-para-plantio-hidrogel-retentor-de-agua-1-kg-_JM?matt_tool=29069208&matt_word&gclid=Cj0...

Forth Gel Para Plantio / Hidrogel

+

Pausada

mercado
livre

Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Categorias ▾ Histórico Descontos exclusivos Ofertas da semana Vender Contato

🔍

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Crie a sua conta Entre

🛒

Voltar à lista Agro, Indústria e Comércio > Indústria Agropecuária > Matéria Prima > Kits para Plantar

Você também pode gostar: torre chopp - máquina de assar frango - máquina de selgados - compressor de ar usado - chapa inox

Novo - 16 vendidos

Forth Gel Para Plantio / Hidrogel Retentor De Água - 1 Kg

R\$ 65⁷⁹

12x R\$ 5,48 sem juros

Mais informações

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calculador de frete

Devolução grátis

Você tem 10 dias a partir do recebimento

Quantidade: 1 unidade ▾ (62 disponíveis)

PLANTEMAIS

FORTH
GEL PARA PLANTIO

POLÍMERO HIDRORETENTOR PARA RANTO
AUMENTA A RESERVA DE ÁGUA PARA AS PLANTAS

ORIGINADO
POR COMPRAS
CONOSCO!

PT

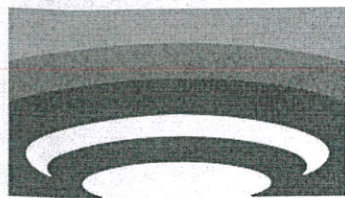
14:03

11/01/2019

040/66/19 09

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

040/66/19

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385**PREFEITURA
NITERÓI****CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

FIRMA:	Sítio Carvalho Plantas Ltda		
ENDEREÇO:	Estrada Washington Luiz 543 - Sape	CNPJ:	68.721.695/0001-34
TEL:	26167133 - 26164720 - 26164140	FAX:	
E-MAIL:	forneecedor@sitiocarvalho.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Jorge Carvalho		

OFÍCIO Nº**PROCESSO Nº****URGENTE****PREZADOS SENHORES,****SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:****Todo o serviço com material incluso**

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	200	kg	Hidrogel para o plantio	46,80	9360,00
				TOTAL:	9360,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para **emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

**RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO**

DATA:



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/66/2019

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	METINOX		MOLG COMERCIAL		SÍTIO CARVALHO		JS COMÉRCIO		INTERNET	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Hidrogel para plantio	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00	R\$ 93,00	R\$ 18.600,00	R\$ 46,80	R\$ 9.360,00	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00	R\$ 65,79	R\$ 13.158,00
				R\$ 15.600,00		R\$ 18.600,00		R\$ 9.360,00		R\$ 17.400,00		R\$ 13.158,00

22

Em: *Patricia da S. M. de Carvalho*
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

040 66/19
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385
12



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 060074

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040000066/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
060074

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 12/02/2019 Val. Aprox.: R\$ 9.360,00 P.A. : 040000066/2019

Resumo : AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) KILOS DE HIDROGEL PARA AUXILIAR NA HIDRATAÇÃO DAS MUDAS PLANTADAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
548475	STIO CARVALHO PLANTAS LTDA.-ME CNPJ/CPF: 68721695000134	EST WASHINGTON LUIS, 543	NITERÓI	(21)2616-4720

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11711/2019 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.1001 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção 3.3.9.0.30.21.00.00 - MATERIAS PRIMAS 5331 - HIDROGEL PARA PLANTIO RESERVA: TOTAL RESUMO: HIDROGEL PARA PLANTIO	46,800000	9.360,00

TOTAL

9.360,00

NITERÓI, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/00066/2019	11/01/2019	Patróia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12406395	14

Assunto: Aquisição de hidrogel para plantio.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de hidrogel para auxiliar na hidratação das mudas plantadas em vias públicas do Município, conforme o C.I nº 0054/2019.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

040 66/19

15

Patricia do Carmo Carvalho
Matricula: 12403385

nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

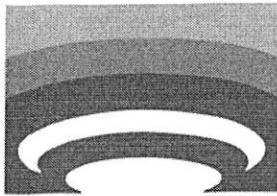
Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, de _____ de 2019


Flavia A. Pinheiro
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
0400066/2019	11/01/2019	Patricia de S. M. de S. Matricula: 124.475-2	16

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa Sítio Carvalho Plantas Ltda- inscrita no CNPJ sob o nº 68.721.695/0001-34**, localizada endereço Rua Washington Luiz 543- Sape – Niterói- RJ valor de R\$9.360,00(nove mil trezentos e sessenta reais) referente a compra de hidro gel para plantio.

Niterói, 15 de fev de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040166/2019

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 058498
PROCESSO DE COMPRA Nº 052666

Massa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000066/2019

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.333903000000.1001-4
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira da Exploração de Recursos
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : STIO CARVALHO PLANTAS LTDA.-ME
Endereço : EST WASHINGTON LUIS, 543
Município : NITERÓI-
Contato :

Numcgm: 548475

Numero : 543

Bairro :

Telefone: (21)2616-4720

CNPJ : 68.721.695/0001-34

Complemento :

CEP :

FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5331	200,00	3.3.9.0.30.21.00.00 - MATERIAS PRIMAS HIDROGEL PARA PLANTIO SOLICITAÇÃO: 60074 HIDROGEL PARA PLANTIO	46,80	9.360,00
TOTAL					9.360,00

RESUMO :

AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) KILOS DE HIDROGEL PARA AUXILIAR NA HIDRATAÇÃO DAS MUDAS PLANTADAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

NITERÓI, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZO

[Assinatura]

AUTORIZO

[Assinatura]
Dayse Werneck
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

VISTO

[Assinatura]
Massa Gomes Pereira
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 241.234-4



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/06/2019

NOTA DE EMPENHO Nº: 000480
DATA DE EMISSÃO : 15/02/2019
TIPO : ORDINARIO

18

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela
Exploração e Produção
Reduzido : 11711
Licitação :
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 548475 CNPJ : 68.721.695/0001-34
Nome : STIO CARVALHO PLANTAS LTDA.-ME
Endereço : EST WASHINGTON LUIS, 543
Município : NITERÓI- CEP :
Telefone : (21)2616-4720 Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 052666	SEQ. DO EMPENHO Nº 066333
AUTORIZAÇÃO Nº 58498	PROC. ADMIN (P.A.) : 040000066/2019
Valor Orçado	0,00
Saldo Anterior	310.659,86
Valor Empenhado	9.360,00
Saldo Atual	301.299,86

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200,00	3.3.3.9.0.30.21.00.00 - MATERIAS PRIMAS HIDROGEL PARA PLANTIO (HIDROGEL PARA PLANTIO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 60074	46,80	9.360,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) KILOS DE HIDROGEL PARA AUXILIAR NA HIDRATAÇÃO DAS MUDAS PLANTADAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.			
DESTINO :		TOTAL	9.360,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO


VISTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

AUTORIZO

DATA 15, 02, 19


ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987

FONE: 21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

ORDEM DE COMPRA Nº

136178

18/02/2019

DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE

DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF

TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 052666

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: _____

Dados do Fornecedor

Nome : STIO CARVALHO PLANTAS LTDA.-ME

Endereço : EST WASHINGTON LUIS

Município : NITERÓI-

Contato :

E-mail : cliente@sitiocarvalho.com.br

Numcgm: 548475

CNPJ: 68721695000134

Número : 543

Complemento :

Bairro :

CEP :

Telefone: (21)2616-4720

FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 11 - PONTA D'AREIA - NITERÓI RJ

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5331	480/2019	200	HIDROGEL PARA PLANTIO (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 60074 HIDROGEL PARA PLANTIO	46,80	9.360,00
			TOTAL GERAL		9.360,00

teste cabecalho 2

NITEROI, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dayse Monasse
Secretaria Conservação
e Serviços Públicos
CNPJ nº 124.256.30

Niemeyer, em vaga da exoneração Bernardo Carrilho Hollanda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 383/2019 - Considera nomeado, a contar de 01/03/19, **CLAYTON REIS FRANCISCO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga criada pela Lei nº 3024/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 384/2019- Aposenta **MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo, nível 04, categoria I, matrícula nº1228.490-9. Referente ao Processo nº20/5893/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Port. nº 112/19 - Lota **NANCI DIAS DA CUNHA MARTINS**, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 1228.287-9, referente ao processo nº 20/939/2019.

Port. nº 113/2019 - **PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 226/2017 - Processo nº 020/003063/2017.

Port. nº 114/2019 - **PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 - Processo nº 020/002697/2017.

Port. nº 115/2019 - **PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 225/2017 - Processo nº 020/002985/2017.

Port. nº 116/2019 - **PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 122/2017 - Processo nº 020/002089/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria

PORTARIA nº 02/2018

A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS *regulamenta e dá outras providências a Portaria conjunta nº 21/2013 da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade e Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.*

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Caberá ao responsável pela empresa executora do empreendimento imobiliário de edificações coletivas comerciais, residenciais ou de serviço; comerciais ou de serviços individuais com Área Total Construída (ATC) maior que 500,00 m²; ou residenciais em regime de vila com mais de 8 (oito) unidades, a apresentar à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SECONSER) o projeto de drenagem interna do empreendimento, assim como executar a ligação desta ao coletor público municipal.

Art. 2º - O responsável a que se refere o artigo 1º desta Portaria deverá solicitar à SECONSER autorização para elaboração e execução de projeto de ligação de seu empreendimento ao coletor público.

§ 1º - A solicitação deverá ser encaminhada ao Protocolo da SECONSER contendo os seguintes documentos:

- I - Requerimento padrão assinado (Anexo I);
- II - Memorial descritivo da rede de drenagem interna do empreendimento;
- III - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Profissional Responsável pela Execução da Obra (PREO);
- IV - Declaração do PREO quanto ao atendimento da legislação em vigor;
- V - Identidade e CPF;
- VI - Declaração de Possibilidade de Água e Declaração de Possibilidade de Esgoto, ambas expedidas pela Concessionária Águas de Niterói;
- VII - Cópia da licença de execução de obras;
- VIII - Os documentos que a SECONSER entender necessários.

Art. 3º - Recebida a documentação elencada no artigo 2º desta Portaria, a SECONSER indicará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os pontos de drenagem na via pública aos quais o executor deverá elaborar o projeto para interligação com o coletor público municipal.

Art. 4º - A SECONSER poderá aprovar ou reprová-lo projeto.

§ 1º - Em caso de reprovação do projeto, a SECONSER marcará vistoria com os representantes da empresa executora a fim de reexaminar suas inconsistências, visando ao seu aperfeiçoamento e ulterior aprovação.

Art. 5º - Uma vez aprovado o projeto pela SECONSER, caberá ao responsável a execução da obra, por seus próprios meios e expensas.

§ 1º - A SECONSER fará vistorias periódicas no local da obra para certificar-se de que a execução do empreendimento confere com as especificidades do projeto.

§ 2º - Havendo discrepâncias entre o projeto e sua respectiva execução, a SECONSER determinará sua imediata readequação.

Art. 6º - Aprovada a obra pela SECONSER, o empreendimento receberá o Certificado de Licenciamento de Drenagem.

Parágrafo único - O empreendimento somente poderá ser inaugurado após o recebimento do Certificado a que se refere o *caput* deste artigo, sem prejuízo dos demais documentos e autorizações municipais, estaduais e federais exigidos.

Art. 7º - Visando ao atendimento do que dispõe o inciso X do Anexo I do Decreto Municipal nº 12.947/2018, o executor deverá apresentar, além do projeto impresso, os arquivos em mídia digital nos formatos SHAPEFILE ou KMZ.

Art. 8º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Municipal nº 3.082/2014.

Art. 9º - Fica proibido aos servidores da SECONSER o uso dos recursos públicos disponíveis para elaboração e/ou apoio à execução dos referidos serviços estabelecidos nesta Portaria, sob pena das sanções previstas no Decreto Municipal nº 531/1985.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 03/2019

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS *regulamenta o artigo 2º, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.018/2002.*

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeitos desta Portaria, considera-se *Assistência Administrativa* o imóvel residencial desprovido de garagem, localizado nas avenidas, alamedas, travessas e praças fronteiriças ao estacionamento rotativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 14/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **DECISION TEAM LTDA-EPP**. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do grupo motor do gerador do mergulhão Ângela Fernandes. VALOR: R\$10.680,00. Proc. nº040/002094/2018. DATA: 11/02/2019.

EXTRATO Nº 15/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP**. OBJETO: Aquisição de tinta para impressora para a Subsecretaria de Rios e Canais. VALOR: R\$2.952,00. Proc. nº040/002163/2018. DATA: 11/02/2019.

EXTRATO Nº 16/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **PARCO PAPELARIA LTDA**. OBJETO: Aquisição de cartucho para impressora para a diretoria de iluminação da SECONSER. VALOR: R\$3.310,44. Proc. nº040/002163/2018. DATA: 11/02/2019.

EXTRATO Nº 24/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **SITIO CARVALHO PLANTAS LTDA**. OBJETO: Aquisição de hidrogel para plantio. VALOR: R\$9.360,00. Proc. nº040/000066/2019. DATA: 15/02/2019.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

realização de serviço de modernização (RETROFIT) do sistema de ar condicionado do Teatro Municipal João Caetano - TJMC, unidade cultural da FAN; na forma da Licitação pública/edital FAN nº 028/2018, modalidade adotada: Pregão Presencial; Fundamentação Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/000743/2018; Data da Assinatura contratual: 27/02/2019; registrado no livro nº 05, fls. 07, verso, termo registrado sob o nº 012/2019.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PROCESSO Nº 310/000202/2019-DEFERIDO.

CORRIGENDA PORTARIA Nº 33/2019

Onde se lê: "...na condição de servidor de livre nomeação e exoneração...", leia-se: "...na condição de servidor titular de cargo efetivo.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Na Portaria SMU/SST nº 33/2019, publicado em 01/03/2019, no quadro existente no art. 1º, onde se lê "Carnaval Santa Barbara - das 18:00 H às 00:00 H", leia-se "Carnaval Santa Barbara - das 19:00 H às 02:00 H".

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 040/2019 - Dispensar a contar de 01/03/2019, **MARCIO PAES DE SÁ** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 041/2019 - Designar a contar de 01/03/2019, **VINICIUS BENTO MARQUES** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Marcio Paes de Sá.

PORT. Nº. 042/2019 - Dispensar a contar de 01/03/2019, **NATHALYA CARVALHO NANI** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 09.

PORT. Nº. 043/2019 - Designar a contar de 01/03/2019, **ANDERSON PIRES VEIGA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 09, em vaga decorrente da dispensa de Nathalya Carvalho Nani.

PORT. Nº. 044/2019 - Dispensar a contar de 01/03/2019, **MARIANA DA COSTA QUEIROZ** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 04.

PORT. Nº. 045/2019 - Designar a contar de 01/03/2019, **LUIS ANTONIO MENDES DE QUEIROZ** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 04, em vaga decorrente da dispensa de Mariana da Costa Queiroz.

PORT. Nº. 46/2019 - Designar a contar de 01/03/2019, **DORIVAL DE SOUZA JUNIOR**, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4. Presidente da Emusa.

ATO DA CLP

REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Proc. 510003503/2018

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para a construção de ginásio poliesportivo no Parque Olímpico de Niterói; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 20 (vinte) de março de 2019 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 01 de março de 2018; **PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA**.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 39/2018; **PARTES:** EMUSA e **GIMENEZ ANDRADE ARQUITETOS LTDA;** **OBJETO:** alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004341/2018; **VALOR:** Fica o valor contratual acrescido em R\$ 125.370,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais) para atender as despesas com o aditivo em questão, correspondendo a 15,77% do valor total do contrato; **RECURSOS** - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0138.3097, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 138; **FUNDAMENTO:** art. 91, § 3º, da Lei nº13.303/16 c/c 58, I, c/c o art. 65, I, "b" e seu §1º, primeira parte, todos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 01/03/2019. - Presidente da Emusa.



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000066/2019	11/01/2019	Fernanda Souto Assistente Administrativa SECONSER	21

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 12 de Fevereiro 2019.


Fernanda Souto

SECONSER.

AO CONTROLE INTERNO
JA LANÇADO NO SIGFIS
em 12/03/2019


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

RECEBEMOS DE SÍTIO CARVALHO PLANTAS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NITERÓI - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - CENTRO - NITERÓI - RJ - EMISSÃO: 15-03-2019 - VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 9818
Pati S. M. de Carvalho
Matrícula 12408385

Sítio Carvalho
PLANTAS ORNAMENTAIS & FRUTÍFERAS
SÍTIO CARVALHO PLANTAS LTDA - ME
ESTRADA WASHINGTON LUIZ, 543 - FRENTE
SAPÊ - NITERÓI - RJ - CEP: 24.315-375
TEL.: (21) 2616-4140 / 2616-4720 / WHATSAPP: (21) 99558-0316
email: cliente@sitiocarvalho.com.br site: www.sitiocarvalho.com.br

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
FL 1 / 1
Nº: 9818
Série: 0



CHAVE DE ACESSO
3319 0368 7216 9500 0134 5500 0000 0098 1812 6790 1417

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL 84724742 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 68.721.695/0001-34

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333190036313582 15/03/2019 09:24:37

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE NITERÓI
ENDEREÇO
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
MUN NITERÓI
FONE/FAX (21) 2620-0403
UF RJ
INDICADOR IE 2-Isento
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA ENTRADA/SAÍDA 10:00:00

CNPJ/CPF 28.521.748/0001-59
DATA DA EMISSÃO 15-03-2019
BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 24.020-206
DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15-03-2019

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.360,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Dest/Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
008581	HIDROGEL PARA PLANTIO KG	39069045	0102	5102	UN	200,0000	46,8000	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDEDOR(A): BALCÃO JORGE / BOL.: 4682. PROCESSO DE COMPRA Nº: 052666 / SEQ. DO EMPENHO Nº 066333 / AUTORIZAÇÃO Nº 066333 / PROC. ADMIN (P.A.): 04000066/2019.
ENTREG: AV. RIO BRANCO, 11 - PONTA D'AREIA - NITERÓI-RJ. EMISSOR DA NF-e: FELIPE -
- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. -Voce pagou aproximadamente : R\$472,68 de tributos federais R\$1872,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO 000 608 12 9	DATA 11/01/19	RUBRICA Patricia da S.M. de Carvalho Matricula: 12408385	FOLHA 23
--------------------------	------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 9818- SÉRIE 01

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 21 de março de 2019.

Assinatura do Servidor

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Matricula nº

2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 9818 - SÉRIE 001

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 21 de março de 2019.

Assinatura do Servidor

Leandro Alves Cecchett
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Matricula nº

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesas.

040/66/19

2h

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

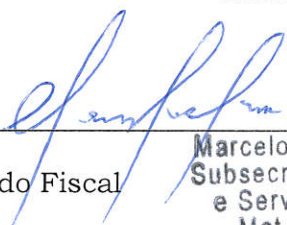
Declaro (amos) que o fornecimento de hidrogel pela empresa Sitio Carvalho Plantas LTDA -ME, por meio da Nota Fiscal nº 9818, referente ao período de Março/2019, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/66/2019 fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 21 de Março de 2019.

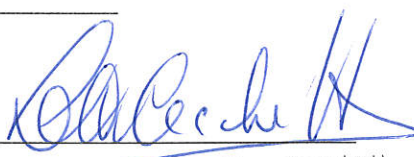
Assinatura do Fiscal

Matricula nº _____


Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Assinatura do Fiscal

Matricula nº _____


Leandro Alves Cecchett
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70





Processo	Data	Rubrica	Folha
040/66/19	11/01/19	de Patrícia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408385	25

À
SMA

De acordo com portaria 71/2015,
Encaminho p.p. para registro contábil e envio à SMF para liquidação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

 02/4/19
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

AO ACP
ASPA / Prod. em 03/04/19

Lucilea Amaral da S. G. de Oliveira
Matrícula 124.256.30



PROCESSO: 040/0066/2019	DATA: 11/01/2019	RUBRICA: José Carlos C. M. Junior Chefe de Departamento - SMA Mat. 1242819-0	FOLHAS: 26
-----------------------------------	----------------------------	--	----------------------

AO ADMP,

Para as devidas providências.

SMA, 09 de 01 de 2019.

FABIANO GONÇALVES
SECRETÁRIO

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242751-0



Gabinete do Secretário

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/066/2019	11/01/2019		27

Luciana L. de Sá Carvalho
Assistente A
Mat nº 1243.707-0

AO ASAL,

Para lançamento no sistema para que a Portaria 71/2015 seja cumprida e sejam efetuados os devidos lançamentos no Setor de Almoxarifado.

Após retorno a este Departamento.

Niterói, 05 de abril de 2019.

Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA / ADMP



NITERÓI
PREFEITURA

**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Controle de Material e Patrimônio
Serviço de Almoxxarifado**

Processo nº	Data	Rubrica	Fls nº
040/000066/2019	11/01/2019	 ALVARO FERNANDO DA S. BARREIRA CHEFE DE SERVIÇO PATRIMONIAL MAT. 241432-6	28

Ao ADMP

Sra Diretora, informamos que foram feitos os devidos lançamentos no sistema, conforme solicitado.

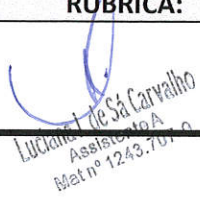
Niterói, 11 de Abril de 2019.


ALVARO FERNANDO DA S. BARREIRA
CHEFE DE SERVIÇO PATRIMONIAL
MAT. 241432-6

Felipe Hermano
Chefe de Divisão – Asal
Matricula 12428250



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/0066/2019	11/01/2019	 Luciano de Sa Carvalho Assistente Mat nº 1243.701-9	29

À SMF,

Encaminho o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 e informo que foram feitos os devidos lançamentos no sistema pelo Setor de Almoxarifado.

Niterói, 11 de abril de 2019.


Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

A

FCCF

FMP, 20/04/19


Valeria P. D. Ferreira
Matr. 241.297-9

RECEBIDO
EM 11/04/2019
AS 14:30
José Sales dos Santos
Mat. 241.203-0
FMA/ADMP



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/66/19
30
Flávia F. M. S. da Cruz
Matrícula 243.352-4
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº: 143830
DATA DE EMISSÃO: 11/04/2019
PROCESSO: 040/066/2019

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.1001
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção
Processo : 040/066/2019

Dados do Credor:

Nº Credor : 548475 CNPJ: 68721695000134
Nome : SITIO CARVALHO PLANTAS LTDA
Endereço : EST WASHINGTON LUIS
Município : NITERÓI-MT CEP :
Banco/Ag./Conta : 237 / 2809-6 / 0158890-7
Telefone : (21)2616-4720 Fax :

Empenho N°

480/2019

Valor do Empenho

9.360,00

Dados da Nota de Liquidação

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030210000	MATERIAS PRIMAS	9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
Ref. Nota Fiscal nº: 9818, de 15/03/2019		9.360,00	0,00	0,00	9.360,00
				TOTAL DA ORDEM	9.360,00
				SALDO ANTERIOR	9.360,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES:

ACQUIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) KILOS DE HIDROGEL PARA AUXILIAR NA HIDRATAÇÃO DAS MUDAS PLANTADAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. PROC. 040/066/2019

ht
24/04

Repases

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	PAGO	
	TOTAL	0,00
	LÍQUIDO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO	9.360,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS CONFERIDO Flávia F. M. S. da Cruz Matrícula 243.352-4 VISTO	PAGUE-SE DATA SECRETARIA DE FAZENDA Michael Vinicius Pomim de Oliveira Subsecretário de Finanças da SMF Matrícula 243.919-0	TESOURARIA CHEQUE Nº NEXXERA DATA 24/4/19 BANCO Nº CEF ROYALTIES DOCUMENTO Nº TESOUREIRO
---	---	---

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

Dados da conta a ser debitada

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL NITEROI

Convênio: 302919

Banco: 104 - Caixa Economica Federal

Agência/DV: 174-0 Conta/DV/DAC: 600071005-5

Dados da Conta a ser creditada

Favorecido: SITIO CARVALHO PLANTAS LTDA

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência/DV: 2809-6 Conta/DV/DAC: 158890-7

CNPJ/CPF: 68.721.695/0001-34

Dados do pagamento

Modalidade: TED - Outra Titularidade

Número do documento: 320030

Data do pagamento: 24/04/2019

Data de vencimento: 24/04/2019

Nosso Número: 000004725 01N0 01

Valor do documento:

R\$ 0,00

Valor do pagamento:

R\$ 9.360,00

Código de barras:

Autenticação Bancária: 7F309CEF4B9291532A8BB9000

Autenticação Legis.:



MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

Rosário Sales da Silva
Matr. 29.993-0

PROCESSO N° 040000066/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 17/04/2019
Hora: 08:49
Usuário: VANESSA ANATALICIO PEREIRA DA FONSECA
Público: Sim

Processo : 040000066/2019
Data : 11/01/2019
Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Requerente : AREAS VERDES / ARBORIBUS CI 054/19
Observação : AQUISICAO HIDROGEL

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI
Hora : 13:03
Atendente : DECIO CORREA FILHO

Despacho : Ao DETES,

Com nota de liquidação nº 143830.

Vanessa R. da Fonseca
Matr. 1.018-0

Recobemos

FCTG em, 17/04/19
At. às 10:07 HORAS
Antonio Carlos da Silva
Mat. 23397-1

SECONSER,
Conferir solicitação, através de
processo 040/067/20.
SSCONT, em 17/01/20

Marcelo dos S. Neronha
Mat. 235.823-2

Yasmin C. Monteiro
Subsec. de Contabilidade SSCONT
Mat. 244.080-3
CRC-RJ 114428-0

João Ricardo N. Ribeiro
Coordenador de Contabilidade
Mat. 224770-8



PREFEITURA

NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/066/19	11.01.19	<i>Letícia R. Silva</i> 25.07.19	32

AO

CPD,

Para digitalizar.

Em 29/01/2020

Adriano de Moraes

CONTRA

CAPA